



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTAS Nº 116/2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade : Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF
Assunto : Prestação de Contas Anual
Exercício : 2016

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 33/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF.

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.



TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

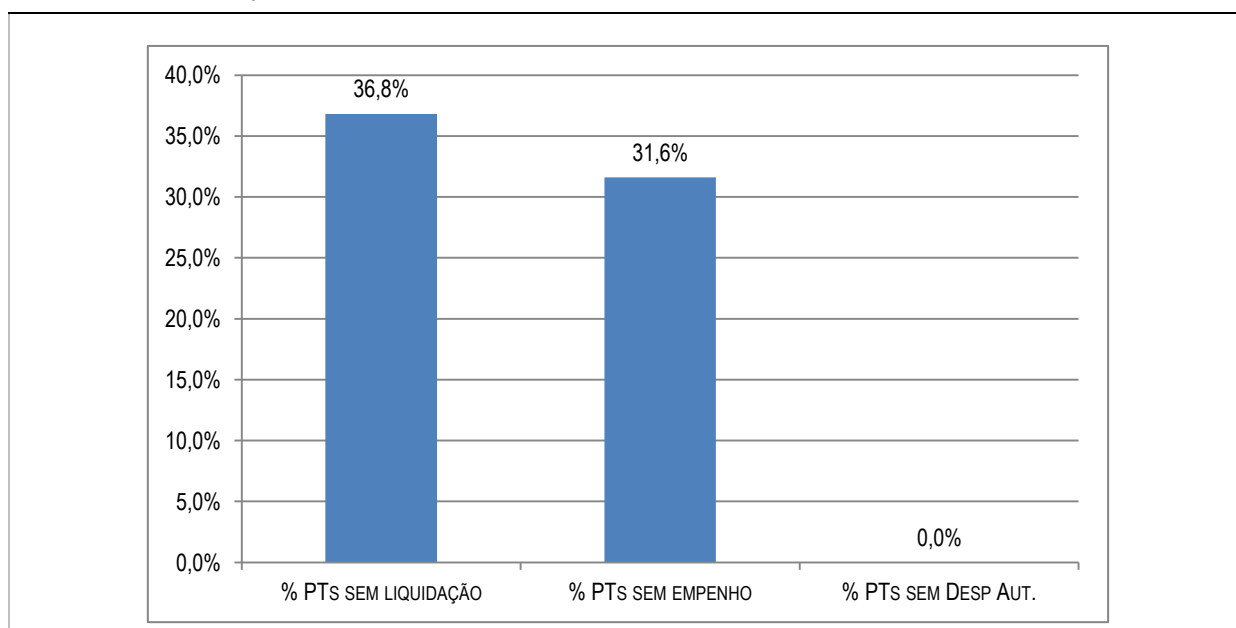
TIPO PROGRAMA	DOT. INICIAL (A)	DESP. AUT. (B)	% (B/A)	EMPENHADO (C)	% (C/B)	LIQUIDADO (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)
OPERAÇÃO ESPECIAL	4.211.944	1.771.069	42,0%	441.087	24,9%	441.087	100,0%	0	0,0%
PROGRAMA DE GESTÃO	19.889.578	17.393.625	87,5%	5.355.814	30,8%	5.206.495	97,2%	149.319	2,8%
PROGRAMA TEMÁTICO	191.988.585	210.291.231	109,5%	87.203.296	41,5%	66.466.435	76,2%	20.736.861	23,8%
TOTAL	216.090.107	229.455.925	106,2%	93.000.196	40,5%	72.114.016	77,5%	20.886.180	22,5%

FONTE: SIGGO/MICROSTRATEGY – EXTRAÍDO EM 28/11/2018

2.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Na figura a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

FIGURA 1 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGO/MICROSTRATEGY EM 17/07/2018

Verifica-se que, o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 40,5%, e 31,6% dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos.



3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3.1 PARECER DO CONSELHO SUPERIOR

Consta em anexo no Econtas a Ata da 114ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do FAP/DF sobre a Prestação de Contas do exercício de 2016 nos seguintes termos:

(...)

5) Ordem do Dia - Análise a aprovação da Prestação de Contas 2016. O conselheiro José Manuel Cabral, presidente e relator da Comissão de Assuntos Administrativos de Orçamento e Finanças do Conselho Superior, apresentou o relatório de análise de prestação de contas alusivo ao ano de 2016. O parecer analisou os seguintes quesitos: Relatório de Atividades, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Demonstrativo da Execução da despesa por Programa de Trabalho, Conciliações Bancárias, Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado e Relatório de Bens Móveis. Seu parecer foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Foram aprovadas, também, as seguintes recomendações feitas pelo relator: a) A Diretoria da FAP-DF deve continuar envidando esforços no sentido de ampliar o número de servidores da Fundação, bem como capacitar os que já estão atuando e os que forem agregados à equipe em atividades típicas de fomento técnico-científico, para que a Fundação possa cumprir, com maior eficiência, a respectiva missão institucional, b) A fim de evitar saldos financeiros que passam para o ano seguinte, bem como aproveitar com maior eficiência os recursos disponibilizados pelo Orçamento do GDF, a FAP-DF deve ampliar o número e diversificar os temas de editais para projetos e outorga de prêmios destinados à comunidade técnico-científica e de inovação do DF. c) Caso não seja possível, por questões operacionais, aumentar o número de editais, a FAP-DF deve, mediante planejamento adequado, ampliar o valor de cada edital, de modo a empenhar a maior parte do orçamento disponível no ano. d) Estudar o aumento do número de bolsas de estudo para todos os níveis de formação, desde as bolsas para estudantes de ensino médio até àquelas destinadas a pós-doutores.



4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO				CLASSIFICAÇÃO DA FALHA
	GESTÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES	
RI 33/2018 - DIGOV	FINANCEIRO	1.1	FALHA NA APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINANCEIRO	REAVALIAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, VERIFICANDO A NECESSIDADE DE GLOSA DE DESPESA REALIZADA SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.	MÉDIA
RI 33/2018 - DIGOV	FINANCEIRO	1.2	MOROSIDADE NA ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS	A) ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE SE AGILIZAR A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS; A) ADOTAR PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OMISSÃO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS POR PARTE DOS BENEFICIÁRIOS, AVALIANDO A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NOS INSTRUMENTOS FIRMADOS.	GRAVE
RI 33/2018 - DIGOV	FINANCEIRO	1.4	OMISSÃO FRENTE À AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA	EXIGIR A REALIZAÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS ACORDADAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO-TOA CONSIDERANDO QUE AINDA ESTÃO VIGENTES OS PROJETOS DE PESQUISAS.	MÉDIA
RI 33/2018 - DIGOV	FINANCEIRO	1.5	FALHA NO CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS MESTRANDOS	PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA MECANISMOS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS DE ESTUDO, EM RAZÃO DE AINDA ESTAR VIGENTE O TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO.	MÉDIA
RI 33/2018 - DIGOV	FINANCEIRO	1.7	FALHAS NO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	A) REALIZAR PROCESSO ADMINISTRATIVO A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADES PELAS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 05/2013; B) REALIZAR A QUITAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA-CESB, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 05/2013, APÓS REALIZADAS AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DE EXECUÇÃO DA DESPESA.	GRAVE

Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 3 (três) falhas médias e 2 (duas) falhas graves.



5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Prestação de Contas Anual do Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF:

TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO

	GRAU DE EFICÁCIA	GRAU DE EFICIÊNCIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	RAZOAVELMENTE EFICAZ	POUCO EFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	EFICAZ	EFICIENTE

6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 04 de Dezembro de 2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL